



ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI “R” Nº 19, de 5 de abril de 2016

Procede à desafetação e autoriza a permuta de imóveis integrantes do patrimônio público municipal, visando à ampliação do parque fabril da Indústria de Chocolates Roma Ltda.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à desafetação e autoriza a permuta de imóveis integrantes do patrimônio público municipal, visando à ampliação do parque fabril da Indústria de Chocolates Roma Ltda.

Art. 2º – Ficam desafetados os seguintes imóveis integrantes do patrimônio público municipal de Toledo:

I – de bens de uso especial para bens de uso dominical:

a) Chácara nº 115-B, proveniente do desmembramento de uma fração de terras destacada dos lotes rurais nºs 115, 118 e 119, do Perímetro “B” da Parte Leste da Fazenda Britânia, neste Município, com área de 4.603,89m² (quatro mil seiscentos e três metros e oitenta e nove decímetros quadrados), Matrícula nº 8.508 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo os seguintes limites e confrontações:

1. ao Norte, com a Chácara nº 115-A, em azimute de 92°52’30”, na extensão de 71,094 metros;
2. a Leste, com a Chácara nº 115-A, em azimute de 182°57’40”, na extensão de 68,474 metros;
3. ao Sul, com a Chácara nº 115-A, em azimute de 273°01’39”, na extensão de 63,553 metros;
4. a Oeste, com o lote nº 115-D, destinado para a Estrada de Rodagem OT-003, em azimute de 356°39’38”, na extensão de 68,709 metros.

b) lote urbano nº 62 da quadra nº 05, com área de 3.228,52m² (três mil duzentos e vinte e oito metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), situado no Loteamento Tecnoparque, neste Município, Matrícula nº 13.550 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes medidas e confrontações:

1. ao Norte, 62,06 metros, com a Rua Justino Lóh;
2. a Leste, 60,26 metros, com o lote urbano nº 501;
3. ao Sul, 57,36 metros, com a Avenida Marcelo Bogoni;
4. a Oeste, 50,72 metros, com a Estrada de Rodagem OT-003 (Toledo – São Judas).

c) lote urbano nº 501 da quadra nº 05, com área de 8.762,64m² (oito mil setecentos e sessenta e dois metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), situado no Loteamento Tecnoparque, neste Município, Matrícula nº 13.551 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com as acessões e benfeitorias sobre ele existentes, possuindo o imóvel as seguintes medidas e confrontações:

1. ao Norte, 123,076 metros, com a Rua Justino Lóh;

2. a Leste, 81,679 metros, com a Rua Tilo Nodari;
3. ao Sul, 124,61 metros, com a Avenida Marcelo Bogoni;
4. a Oeste, 60,26 metros, com o lote urbano nº 62.

II – de bem de uso comum do povo para bem de uso dominical, a área de 2.693,25m² (dois mil seiscentos e noventa e três metros e vinte e cinco decímetros quadrados), de parte da Rua Justino Lóh, a denominar-se lote urbano nº 75 da quadra nº 05, integrante do Loteamento Tecnoparque, neste Município, possuindo as seguintes confrontações:

a) ao Norte, com a Chácara nº 115.B, na extensão de 63,553 metros, e ainda com o lote urbano nº 181 da quadra nº 09, Rua Genésio Busatta e com o lote urbano nº 249 da quadra nº 08, na extensão de 123,139 metros;

b) a Leste, com parte restante da Rua Justino Lóh, na extensão de 12,00 metros;

c) ao Sul, com os lotes urbanos nºs 501 e 62 da mesma quadra nº 05, na extensão de 185,138 metros;

d) a Oeste, com a Estrada de Rodagem OT-003, trecho Toledo-São Judas Tadeu, atual Estrada Rural “Narciso Antônio Casarotto”, na extensão de 13,584 metros, e ainda com a Chácara nº 115.B, na extensão de 2,00 metros.

Art. 3º – Fica, também, o Município de Toledo autorizado a proceder à permuta dos bens descritos nos incisos do artigo anterior pelo Sítio de Recreio nº 5-A, com área de 37.613,96m² (trinta e sete mil seiscentos e treze metros e noventa e seis decímetros quadrados), anteriormente denominados Sítios de Recreio nºs 05, 06, 07, 08 e 09, situado no Loteamento Parque Recreativo Champagnat, neste Município, de propriedade da Indústria de Chocolates Roma Ltda., Matrícula nº 15.262 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes medidas e confrontações:

I – ao Norte, 208,60 metros, com as Chácaras nºs 04 e 10;

II – a Leste, 255,50 metros, com a Estrada de Rodagem Toledo a São Judas Tadeu;

III – ao Sul, 124,50 metros, com a estrada sem denominação;

IV – a Oeste, 191,30 metros, com a estrada de rodagem sem denominação.

Parágrafo único – A permuta de que trata o **caput** deste artigo objetiva possibilitar a ampliação da planta industrial da Indústria de Chocolates Roma Ltda.

Art. 4º – Em virtude da diferença de avaliação dos bens a serem permutados, a permuta autorizada por esta Lei será realizada com condição resolutiva consistente no cumprimento das seguintes obrigações pela empresa Indústria de Chocolates Roma Ltda.:

I – pagar ao Município de Toledo a importância de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), nos seguintes prazos, para aplicação na implantação de um



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 2

novo Centro Municipal de Educação Infantil:

- a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até 15 de maio de 2016;
- b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até 15 de maio de 2017; e
- c) R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) até 15 de maio de 2018.

II – restituir ao Município de Toledo, no prazo de até 60 (sessenta) meses a contar da publicação desta Lei, sem qualquer ônus para o Poder Público municipal, o lote urbano nº 307 da quadra nº 04, com área de 6.437,13m² (seis mil quatrocentos e trinta e sete metros e treze decímetros quadrados), situado no Loteamento Tecnoparque, neste Município, Matrícula nº 15.531 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com todas as acessões e benfeitorias sobre ele existentes, com anuência da Pura Mania Chocolates Ltda., empresa do mesmo grupo econômico, detentora do direito real de uso do imóvel, conforme Lei “R” nº 111, de 21 de dezembro de 2012;

III – ampliar o seu parque fabril em Toledo em, no mínimo, 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), no prazo máximo de 60 (sessenta) meses a contar da publicação desta Lei.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 20, de 5 de abril de 2016

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Art. 2º – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento “Castanheira do Brasil”, implantado na Chácara nº 700.B, com área de 41.485,00m² (quarenta e um mil e quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados), oriunda das chácaras nºs 25, 25.A, 26 e 26.A, da subdivisão dos lotes rurais nºs 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 34 e 37 do Perímetro “A” da Fazenda Britânia, localizada neste Município, Matrícula nº 57.712 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 10.380,64m² (dez mil trezentos e oitenta metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), correspondente às vias públicas do Loteamento;

II – como bem de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 125 da quadra nº 16, com área de 4.979,05m² (quatro mil novecentos e setenta e nove metros e cinco decímetros quadrados), indicado na planta do loteamento como área de uso institucional.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 4

LEI “R” Nº 21, de 5 de abril de 2016

Altera a legislação que instituiu o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços no âmbito da Estratégia Saúde da Família, no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que instituiu o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços no âmbito da Estratégia Saúde da Família, no Município de Toledo.

Art. 2º – A Lei “R” nº 119, de 1º de outubro de 2013, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 5º** – ...

...

§ 3º – A equipe da Unidade Básica de Saúde que não tenha aderido ao PMAQ será enquadrada na categoria equipe de apoio, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 4º – Na hipótese de determinada Unidade de Saúde vir a ter nova equipe, enquanto essa não fizer a adesão ao PMAQ, as demais equipes da mesma Unidade, que já tenham aderido ao Programa, poderão autorizar, mediante votação de seus membros, que a nova equipe participe do rateio do incentivo financeiro.

...

Art. 8º – ...

...

§ 1º – ...

...

II – 90% (noventa por cento) para os servidores que compõem as equipes de ESF.

...”

Art. 3º – Ficam revogados os incisos III, IV, V e VI do § 1º do artigo 8º da Lei “R” nº 119, de 1º de outubro de 2013.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 22, de 5 de abril de 2016

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.497.842,99 (quatro milhões quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.1-138 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.479.947,25
08810 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....R\$	1.479.947,25

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.1-203 COMPONENTE BIOENERGIA AFD

4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	38.647,50
14240 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....R\$	38.647,50

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0041.6-210 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	110.600,00
14690 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....R\$	110.600,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	80.078,00
14710 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....R\$	80.078,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0042.6-213 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	339.874,64
14800 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....R\$	339.874,64
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOSR\$	339.874,64
14810 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....R\$	339.874,64

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0039.2-216 ATENDIMENTO E MANUTENÇ NO EIXO PSE MAC PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	27.995,00
17760 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média ComplexidadeR\$	27.995,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	1.000,00
17770 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média ComplexidadeR\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0045.2-220 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	296.999,70
17780 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média ComplexidadeR\$	176.999,70
17790 10099 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Alta ComplexidadeR\$	120.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE DE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	300.000,00
17800 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média ComplexidadeR\$	80.000,00
17810 10099 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Alta ComplexidadeR\$	220.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$	35.000,00
17820 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média ComplexidadeR\$	19.000,00
17830 10099 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Alta ComplexidadeR\$	16.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	74.000,00
17840 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média ComplexidadeR\$	40.000,00
17850 10099 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Alta ComplexidadeR\$	34.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-228 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	80.000,00
17860 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R\$	80.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	20.000,00
17870 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	50.000,00
17880 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-230 CAPACITAÇ PROFISSIONAL E APRIMOR DA GESTÃO DO SUAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	600,00
17890 10103 1011 / 9 / 99 / 6 / 18 Transferência FNAS Programa Aprimora Rede.....R\$	600,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0043.2-231 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC ABORDAGEM SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	20.000,00
17900 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média ComplexidadeR\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	30.000,00
17910 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média ComplexidadeR\$	30.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0043.2-233 ATENDIM E MANUTENÇ PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	200.000,00
17920 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$	200.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	83.800,00
17930 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$	83.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-237 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	346.000,00
17940 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$	340.000,00
17950 10100 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Bloco de Financiamento Gestão Progr. Bolsa Família e Cadastro Único	R\$	5.000,00
17960 10101 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Bloco de Financiamento Gestão do SUAS	R\$	1.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	R\$	7.500,00
17970 10102 1011 / 9 / 99 / 6 / 18 Transferência FNAS Programa ACESSUAS Trabalho	R\$	7.500,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	104.000,00
17980 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$	44.000,00
17990 10100 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Bloco de Financiamento Gestão Progr. Bolsa Família e Cadastro Único	R\$	55.000,00
18000 10101 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Bloco de Financiamento Gestão do SUAS	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	412.131,04
18010 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$	300.000,00
18020 10100 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Bloco de Financiamento Gestão Progr. Bolsa Família e Cadastro Único	R\$	60.000,00
18030 10101 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Bloco de Financiamento Gestão do SUAS	R\$	44.631,04
18040 10102 1011 / 9 / 99 / 6 / 18 Transferência FNAS Programa ACESSUAS Trabalho	R\$	7.500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	19.795,22
18050 10100 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Bloco de Financiamento Gestão Progr. Bolsa Família e Cadastro Único	R\$	14.795,22
18060 10101 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Bloco de Financiamento Gestão do SUAS	R\$	5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 4.497.842,99

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 6.543,10 (seis mil quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	6.523,10
00171 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.523,10

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-116 APRIMORAM DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	20,00
07711 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 6.543,10

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.523,10
00240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.523,10

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-117 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20,00
07750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 6.543,10

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

a) fonte 880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA, no valor de R\$ 870.427,28 (oitocentos e setenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos);

b) fonte 10005 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO (AFD), no valor de R\$ 1.518.594,75 (um milhão quinhentos e dezoito mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

III – transferências financeiras nas seguintes fontes:

a) fonte 10095 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, no valor de R\$ 834.000,00 (oitocentos e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 7

trinta e quatro mil reais);

b) fonte 10096 - Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade, no valor de R\$ 678.794,70 (seiscentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos);

c) fonte 10099 - Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Alta Complexidade, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais);

d) fonte 10100 - Bloco de Financiamento Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único, no valor de R\$ 134.795,22 (cento e trinta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos);

e) fonte 10101 - Bloco de Financiamento Gestão do SUAS, no valor de R\$ 55.631,04 (cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e um reais e quatro centavos);

f) fonte 10102 - Transferência FNAS Programa ACESSUAS Trabalho, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

g) fonte 10103 - Transferência FNAS Programa Aprimora Rede, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 873, de 5 de abril de 2016

Aumenta o capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceituam o inciso I do § 3º do artigo 3º da Lei nº 1.199/84, combinado com o § 1º do artigo 5º e inciso IV do artigo 6º do Estatuto da EMDUR, com as alterações e consolidação aprovadas pelo Decreto nº 145, de 24 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – O capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), no valor de R\$ 8.204.262,42 (oito milhões duzentos e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), fica aumentado em R\$ 99.989,00 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais), totalizando R\$ 8.304.251,42 (oito milhões trezentos e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), em virtude da transferência do caminhão Ford, modelo Cargo 2422, caçamba, basculante, ano e modelo 2009, placa ARW-0264, Código Renavam nº 0017019760-3, nº de frota 572, integrante do patrimônio público municipal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 168, de 5 de abril de 2016

Revoga dispositivo da Portaria nº 167/2016, que dispôs sobre o reequadramento de servidores integrantes do quadro da Guarda Municipal de Toledo no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração instituído pela Lei nº 2.222/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 33 da Lei nº 2.222, de 30 de março de 2016,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 011/2016, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada, na Tabela de Reequadramento de servidores do quadro da Guarda Municipal de Toledo no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração instituído pela Lei nº 2.222/2016, inserida no **caput** do artigo 1º da Portaria nº 167, de 4 de abril de 2016, a linha referente ao reequadramento da servidora Marisa Lair Doetzbacher.

Parágrafo único – A revogação de que trata o **caput** deste artigo tem efeito retroativo ao dia 4 de abril de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 169, de 6 de abril de 2016

Nomeia **Raphael Moreira da Silva** no cargo em comissão de Coordenador de Cursos Profissionalizantes e de Incubadoras Industriais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 8

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Raphael Moreira da Silva** no cargo em comissão de Coordenador de Cursos Profissionalizantes e de Incubadoras Industriais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de abril de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 170, de 6 de abril de 2016

Nomeia **Felipe Rubinatto Rosolem** no cargo de Telefonista I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de Felipe Rubinatto Rosolem no Concurso Público nº 01/2014, para o cargo de Telefonista I,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Felipe Rubinatto Rosolem** no cargo de Telefonista I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **8 de abril de 2016**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de abril de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 171, de 6 de abril de 2016

Exonera **Lidio Michels** do cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura Rural do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado **Lidio Michels** do cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura Rural do Município de Toledo, a contar de 7 de abril de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de abril de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 172, de 6 de abril de 2016

Nomeia **Lidio Michels** no cargo em comissão de Diretor Superintendente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o § 1º do artigo 10 do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), que teve a sua consolidação aprovada pelo Decreto nº 312/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Lidio Michels** no cargo em comissão de Diretor Superintendente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), Símbolo “CC-1” da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 7 de abril de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de abril de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 173, de 6 de abril de 2016

Designa **Edemar Rockenbach** para responder pela Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 9

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Edemar Rockenbach** para responder pela Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo, a contar de 7 de abril de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de abril de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013 CONVOCAÇÃO Nº 67

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2013:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:

DEBORA DA SILVA MANDOTTI
TAYANE CAROLINE ROCHA
GABRIEL MAICO BUASZCHAK

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

THAIS SCHMIDT VITALI
JESSICA ROSIN
FERNANDA PAULA DE VITO
LUANA LUIZA ENZWEILER

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **7 a 13 de abril de 2016**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na

sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de abril de 2016.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 CONVOCAÇÃO Nº 45

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2014:

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I: JUCELÍ GOMES DA SILVA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **7 a 13 de abril de 2016**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de abril de 2016.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2016:

1026- Conforme decisão de perícia médica, o(a)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 10

servidor(a) CELIMARA TEREZINHA DORNELAS, TEC EM ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 1º/07/2016.

1027- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CRISTIANE DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a contar de 10/02/2016.

1028- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DANIELE ANSCHAU, PROFESSOR II T20, 1º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 1º/04/2016.

1029- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DANIELE ANSCHAU, PROFESSOR II T20, 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 1º/04/2016.

1030- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DEISY APARECIDA SOARES DE AMORIM, PROFESSOR II T40, permanecerá afastada de suas funções por 45 dias, a contar de 15/02/2016.

1031- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELAINE DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 1º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 30/04/2016.

1032- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELAINE DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 30/04/2016.

1033- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NELIANE CARMEN GIACOMINI NIED, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a contar de 3/02/2016.

1034- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) VANDERNILDA APARECIDA CARDOSO PEREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 13/03/2016 e retorno ao trabalho em local próximo de sua residência.

1035- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções por 45 dias, a contar de 21/02/2016.

1036- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ZELI MARIA LIMA TORRES, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 17/02/2016.

1037- Concede diária ao(a) servidor(a) LILIAN KELLI FERREIRA, CUIDADOR SOCIAL I, do dia 8/03/2016 ao dia 9/03/2016.

1038- Concede diária ao(a) servidor(a) NENDIR LOCATELLI, MOTORISTA I, do dia 8/03/2016 ao dia 9/03/2016.

1039- Concede diária ao(a) servidor(a) FLAVIO AUGUSTO SCHERER, ENGENHEIRO I - CIVIL, do dia 8/03/2016 ao dia 11/03/2016.

1040- Concede diária ao(a) servidor(a) CARLOS SOUZA BAPTISTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL I, para o dia 18/03/2016.

1041- Concede diária ao(a) servidor(a) RUTH DA SILVA LEMES, ASSIST SOCIAL I, para o dia 18/03/2016.

1042- Altera e revoga dispositivos da Portaria SRH nº 0026/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos municipais.

1043- Revoga dispositivos da Portaria SRH nº 0027/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos municipais.

1044- Revoga dispositivos da Portaria SRH nº 0030/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos municipais.

1045- Concede diária ao(a) servidor(a) CLEVERSON ADRIANO PORN, MOTORISTA I, do dia 12/03/2016 ao dia 13/03/2016.

1046- Concede diária ao(a) servidor(a) CIRO LOURENCO, MOTORISTA I, do dia 12/03/2016 ao dia 13/03/2016.

1047- Concede diária ao(a) servidor(a) IVAN JUNIOR PERON, ASSIST EM ADMINIST I, do dia 11/03/2016 ao dia 15/03/2016.

1048- Concede diária ao(a) servidor(a) ROSSELANE LIZ GIORDANI, SECRETARIO DE COMUNICACAO, do dia 13/03/2016 ao dia 15/03/2016.

1049- Concede diária ao(a) servidor(a) JAQUELINE FERNANDA MACHADO, SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHERES, do dia 20/03/2016 ao dia 22/03/2016.

1050- Concede diária ao(a) servidor(a) SIRLEY GALBIATI ESCAMEZ POMINI, GUARDA MUNIC I, para o dia 14/03/2016.

1051- Concede diária ao(a) servidor(a) SANTO STROPARO NETO, GUARDA MUNIC I, para o dia 15/03/2016.

1052- Concede uma diária ao(a) servidor(a) IRES DAMIAN SCUZZIATO, ASSIST SOCIAL I, do dia 18/03/2016 ao dia 22/03/2016.

1053- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ASENI DA SILVA PEREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções para acompanhar pessoa doente na família nas terças e sextas-feiras, a contar de 26/02/2016 até 30/04/2016.

1054- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CLEUSA BELOTO BATAGIN, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, realizar tarefas leves até 31/12/2016.

1055- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CRISTIANE PATRICIA KREPSKY, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a contar de 3/02/2016.

1056- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GLAUCIA NAIARA WUNSCH PATZ, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter redução da carga horária em 1 hora no período da manhã e período da tarde em horário integral.

1057- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) KARINA ALVES PUDELL, TEC EM ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 31/03/2016.

1058- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LEILA DENISE DULLIUS, PROFESSOR II T20, 1º cargo, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a contar de 10/02/2016.

1059- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LEILA DENISE DULLIUS, PROFESSOR II T20, 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a contar de 10/02/2016.

1060- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) PATRICIA FOGACA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, manter em tarefas leves e evitar manuseio de produtos químicos até o final da gestação.

1061- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SIMONY PEDROSO, PROFESSOR II T40, permanecerá afastada de suas funções por 45 dias, a contar de 10/02/2016.

1062- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SONIA MARIA DE CASTRO PEREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções por 90 dias, a contar de 23/02/2016.

1063- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DULCE MARIA BRANDT, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 25/02/2016.

1064- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ENEIDE INGRIT RIPPEL, GUARDA MUNIC I, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 11

15/02/2016.

1065- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA BARBOSA KLEINUBING, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 11/03/2016.

1066- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA BORGES DE FARIAS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções por 5 dias, a contar de 8/03/2016 e retorno ao trabalho em tarefas leves.

1067- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SANDRA CORDEIRO MUNIZ GIRO, ASSISTENTE SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 15/05/2016.

1068- Concede diária ao(a) servidor(a) CIRO LOURENCO, MOTORISTA I, do dia 18/03/2016 ao dia 20/03/2016.

1069- Concede diária ao(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS DE CAMARGO MONTEIRO, COORD DO CADASTRO HABITACIONAL, do dia 17/03/2016 ao dia 20/03/2016.

1070- Concede diária ao(a) servidor(a) LEONILDA SECCHI, AUX DE ENFERMAGEM I, do dia 20/03/2016 ao dia 23/03/2016.

1071- Concede diária ao(a) servidor(a) EDER CHICARELI BALESTRI, MEDICO T8 - ESF, do dia 20/03/2016 ao dia 23/03/2016.

1072- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VALDECIR NEUMANN, ANALISTA DE SISTEMAS I, a contar de 1º de março de 2016.

1073- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DAIANE FAUSTINO NETO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de março de 2016.

1074- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FRANCIELI APARECIDA KUNRATH, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de março de 2016.

1075- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GILSON AREND, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de março de 2016.

1076- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEILA TEREZINHA PLETSCH, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de março de 2016.

1077- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIO RAFAEL SIMCH, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de março de 2016.

1078- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MOACIR PEREIRA DE SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de março de 2016.

1079- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VERIDIANE APARECIDA MARTINS FRANCISCO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de março de 2016.

1080- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ONILDE FAGUNDES DE SOUZA, ASSISTENTE EM BIBLIOTECA I, a contar de 1º de março de 2016.

1081- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDMILSON AUGUSTO DE MORAIS, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de março de 2016.

1082- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NOELI APARECIDA DE ALMEIDA EBLING, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de março de 2016.

1083- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARILIA BORGES LEITE, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de março de 2016.

1084- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARTHA REGINA ROHR, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de março de 2016.

1085- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a)

NEIVA HELENA BORDIGNON FERNANDES, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de março de 2016.

1086- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSI MERI CASAGRANDE POERSCH, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, a contar de 1º de março de 2016.

1087- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEILA CRISTINA MARTIM, AUXILIA EM CONSULT DENTARIO I, a contar de 1º de março de 2016.

1088- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CINTIA MIZUKI SANTANA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de março de 2016.

1089- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FLORETE MENONCIN, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de março de 2016.

1090- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ODETE DAL MASO CARRARO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de março de 2016.

1091- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDIA VIEIRA DE CARVALHO VANELLI, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de março de 2016.

1092- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DILEMA APARECIDA TEDESCO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de março de 2016.

1093- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IVONETE OLIVEIRA DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de março de 2016.

1094- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOVITA DA SILVA KONZEN, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de março de 2016.

1095- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LAUREANO URBIK, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de março de 2016.

1096- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA CLARISBEL DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de março de 2016.

1097- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARILZA FRANCISCA DE MATTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de março de 2016.

1098- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ODAIR PAULO MICHEL BRUXEL, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de março de 2016.

1099- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SOLANGE PICHLER FERREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de março de 2016.

1100- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VANESSA CRISTINI MORAES RODRIGUES, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de março de 2016.

1101- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VALDIR LUIS SAUER, CARPINTEIRO I, a contar de 1º de março de 2016.

1102- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA SILVIA BELOTO FRANCESCON, COZINHEIRO I, a contar de 1º de março de 2016.

1103- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLACI DA SILVA PINTO, COZINHEIRO I, a contar de 1º de março de 2016.

1104- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES LUCHINI PEGO, COZINHEIRO I, a contar de 1º de março de 2016.

1105- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARINEZ VISOLLI GALELLI, COZINHEIRO I, a contar de 1º de março de 2016.

1106- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VANDILA DE FATIMA DOS SANTOS, COZINHEIRO I, a contar de 1º de março de 2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 12

- 1107- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANNA LUISA FINKLER, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de março de 2016.
- 1108- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDIA TEREZINHA FROHLICH, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de março de 2016.
- 1109- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOAO FRANCISCO TONCIC, ENGENHEIRO I - CIVIL, a contar de 1º de março de 2016.
- 1110- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IVONI MARIA VERGUTZ RODRIGUES DIAS, FISIOTERAPEUTA I, a contar de 1º de março de 2016.
- 1111- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCELO MIORANZA, GUARDA MUNIC I, a contar de 1º de março de 2016.
- 1112- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NICANOR SWISTALSKI, GUARDA MUNIC I, a contar de 1º de março de 2016.
- 1113- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VALMIR CEZAR HARTMANN, GUARDA MUNIC I, a contar de 1º de março de 2016.
- 1114- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GERALDO PANDOLFO, MEDICO I - CLINICO GERAL/AJ, a contar de 1º de março de 2016.
- 1115- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDISON TERUO NAKATA, MEDICO I - GINECOLOG/ OBSTETRA, a contar de 1º de março de 2016.
- 1116- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUIZ SOARES, MEDICO I - PEDIATRA, a contar de 1º de março de 2016.
- 1117- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ORLANDO MANOEL ZACALUSNY, MEDICO I - PEDIATRA, a contar de 1º de março de 2016.
- 1118- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOHN CESAR FRANZ, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, a contar de 1º de março de 2016.
- 1119- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCAS FERNANDES FERACINI, MEDICO T4 - PEDIATRA, 2º cargo a contar de 1º de março de 2016.
- 1120- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIO CESAR FABRIS, MEDICO T6-CLIN GERAL/ PLANTONIS, a contar de 1º de março de 2016.
- 1121- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDES JOSE RIBEIRO ALVES, MOTORISTA I, a contar de 1º de março de 2016.
- 1122- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I, a contar de 1º de março de 2016.
- 1123- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I, a contar de 1º de março de 2016.
- 1124- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS TAMURA CAMPOS, ODONTOLOGO I, a contar de 1º de março de 2016.
- 1125- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIANNE GOSENHEIMER DOS REIS, ODONTOLOGO I, a contar de 1º de março de 2016.
- 1126- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SERGIO YUKIO NOGUTI, ODONTOLOGO I, a contar de 1º de março de 2016.
- 1127- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) APARECIDO PINHEIRO LIMA, TEC DESPORTIVO I, a contar de 1º de março de 2016.
- 1128- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DENISE MARIA KLEIN, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de março de 2016.
- 1129- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSE SOUZA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de março de 2016.
- 1130- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSELI ROSA GRUNEVALD, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de março de 2016.
- 1131- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEANDRO CARLOS BORBA, TEC EM RADIOLOGIA I, a contar de 1º de março de 2016.
- 1132- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIO MUNCHEN, TEC EM VIG SANITARIA I, a contar de 1º de março de 2016.
- 1133- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCOS SAMUEL NOGUEIRA, TEC EM VIG SANITARIA I, a contar de 1º de março de 2016.
- 1134- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JANETE CESARIO PHILIPPSEN, COZINHEIRO I, a contar de 1º de março de 2016.
- 1135- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LONI MARIA WINKELMANN DUPONT, PROFESSOR I, a contar de 1º de março de 2016.
- 1136- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TANIA REGINA PIAZZETTA, PROFESSOR I, 2º cargo a contar de 1º de março de 2016.
- 1137- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DAYSE KREUZ MARIANO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2016.
- 1138- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSELI GANDA DE CARVALHO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2016.
- 1139- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIANE SIMIONI, PROFESSOR I, a contar de 1º de março de 2016.
- 1140- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADRIANA CRISTINA BENDER, PROFESSOR I, 2º cargo a contar de 1º de março de 2016.
- 1141- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) APARECIDA ODILA MORENO STRAZZI, PROFESSOR I, 2º cargo a contar de 1º de março de 2016.
- 1142- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ERMINIA MARIA GONCALVES MACHIAVELLI, PROFESSOR I, 2º cargo a contar de 1º de março de 2016.
- 1143- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ESTER DA SILVA CORREA, PROFESSOR I, 2º cargo a contar de 1º de março de 2016.
- 1144- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GIRLENI DE FATIMA FALEIROS PREVIATTI, PROFESSOR I, a contar de 1º de março de 2016.
- 1145- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSE APARECIDO FERREIRA, PROFESSOR I, 2º cargo a contar de 1º de março de 2016.
- 1146- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSINO FERREIRA, PROFESSOR I, 2º cargo a contar de 1º de março de 2016.
- 1147- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSINO FERREIRA, PROFESSOR I, 1º cargo a contar de 1º de março de 2016.
- 1148- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEIA ANGELICA RIPPEL, PROFESSOR I, a contar de 1º de março de 2016.
- 1149- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LIDIA SCHEUER, PROFESSOR I, a contar de 1º de março de 2016.
- 1150- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 13

LUCILA GARICOIX RECALCATTI, PROFESSOR I, 2º cargo a contar de 1º de março de 2016.

1151- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA AUXILIADORA PERON, PROFESSOR I, a contar de 1º de março de 2016.

1152- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA LUCIA GARICOIX GOLLMANN, PROFESSOR I, 2º cargo a contar de 1º de março de 2016.

1153- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NADIA HELENA DA SILVA CHITOLINA NOGUEIRA, PROFESSOR I, 2º cargo a contar de 1º de março de 2016.

1154- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) REJANE LUIZA BERNARDES, PROFESSOR I, a contar de 1º de março de 2016.

1155- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SELETE MARIA SCHAFFER SCHMIDT, PROFESSOR I, a contar de 1º de março de 2016.

1156- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VONIR ANTONIO PEREIRA, PROFESSOR I, 2º cargo a contar de 1º de março de 2016.

1157- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GLECI THEREZINHA HERKERT, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de março de 2016.

1158- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOAO PAULO BERTOLDO, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de março de 2016.

1159- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOELMA DOS SANTOS SILVA SCHMITT, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de março de 2016.

1160- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSEANA CUSTODIA DE SOUZA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2016.

1161- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIVANI SALETE FIORI, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2016.

1162- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VILMA RAMOS PEREIRA SOARES, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2016.

1163- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GIOVANA FERRARI BARCELLOS LAZZERI, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de março de 2016.

1164- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SEBASTIAO CARLOS NETO, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de março de 2016.

1165- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) JANICE FINKLER DE LIMA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de março de 2016.

1166- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) LUCELIA APARECIDA SARTORETTO GAFFURI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de março de 2016.

1167- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) NEUSA MARIA FEDERHEN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de março de 2016.

1168- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) PRISCILA KASSANDRA TURETTA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de março de 2016.

1169- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) SOLANGE TERESINHA LANGER PREVIATTI, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de março de 2016.

1170- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) EDILEUSA GONCALVES DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de março de 2016.

1171- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a)

VANDERLEIA MENDES DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de março de 2016.

1172- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) IVONETE ELIETE DE CASTRO, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de março de 2016.

1173- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) SONIAMARIA SALVADOR MARIA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de março de 2016.

1174- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CLAUDIA FABIANE VOLKWEIS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de março de 2016.

1175- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ARI RECH, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2016.

1176- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) JOSLAINE BARBIERI FOSCHARINI, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de março de 2016.

1177- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) LUIS CARLOS FRANCISCO RODRIGUES, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2016.

1178- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) NEUSA HICKMANN ALBARELLO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2016.

1179- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA, GUARDA MUNIC I, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 13/02/2016 e retorno em tarefas administrativas em ambiente interno, pelo período de 30 dias.

1180- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ALINE MARCIELE WAHLBRINK, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a contar de 21/02/2016.

1181- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ANNA PAULA MOLTER RIBEIRO, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 1º cargo, permanecerá afastada de suas funções no período de 15/02/2016 a 3/04/2016 e encaminhamos para licença-maternidade.

1182- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ANNA PAULA MOLTER RIBEIRO, PROFESSOR II T20, 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções no período de 15/02/2016 a 3/04/2016 e encaminhamos para licença-maternidade.

1183- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA, GUARDA MUNIC I, permanecerá afastada de suas funções por 15 dias, a contar de 14/03/2016.

1184- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA BRITES DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 3/04/2016 e retorno em tarefas que não exijam elevação de membros superiores acima de noventa graus.

1185- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LEILA DE SOUSA MESQUITA, TEC EM ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções por 120 dias, a contar de 8/03/2016.

1186- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA LEDA COSTA DE FREITAS ANDRADE, MEDICO I - CLINICO GERAL, 1º cargo, permanecerá afastada de suas funções por 90 dias, a contar de 25/02/2016.

1187- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA LEDA COSTA DE FREITAS ANDRADE, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções por 90 dias, a contar de 25/02/2016.

1188- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA SILVIA HELENA VIANA GOMES NOGUEIRA,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 14

MEDICO T4 - CLINICO GERAL, 1º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 21/03/2016, a contar de 2/03/2016.

1189- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA SILVIA HELENA VIANA GOMES NOGUEIRA, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 21/03/2016, a contar de 2/03/2016.

1190- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JANE ELIZETE ALVES WILCHEN, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, manter em tarefas de apoio administrativo próximo de sua residência até o final do ano letivo de 2016.

1191- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA CRISTINA BATISTA CORDEIRO, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções a contar de 16/02/2016 até 31/03/2016.

1192- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARILEI ANGELA MOCELIN, CUIDADOR SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 29/02/2016.

1193- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) TATIANA FIGUEIREDO PEDROSO, TEC DESPORTIVO I, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 8/03/2016.

1194- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) TEREZA ROSALINA DARICE DE MENEZES, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções de 8/03/2016 até 10/05/2016.

1195- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) TEREZINHA MARGARETE DEINA, TEC EM ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a contar de 16/02/2016.

1196- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) WILMA CORDEIRO RIBEIRO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções por 90 dias, a contar de 15/02/2016.

1197- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN, TEC EM ENFERMAGEM I, a fim de acompanhar pacientes à tratamento de saúde com prescrição médica de acompanhante de técnica em enfermagem no mês de março de 2016.

1198- Concede diária a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, como Londrina, Ponta Grossa, Palmas, Rolândia e Curitiba, no mês de Abril de 2016, aos seguintes servidores municipais: ADAIR LUIS KICH, MOTORISTA I; EDES JOSE RIBEIRO ALVES, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; JOSE BARBOSA DE SOUZA, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; VALDECI BERTAPELLI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, CLAUDIR COGO, MOTORISTA I.

1199- Concede diária a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos de: Londrina, Ponta Grossa, Palmas e Rolândia, de ambulância com motoristas, no mês de Abril de 2016, aos seguintes servidores municipais: ADILSO FRANA, TEC EM ENFERMAGEM I; ANA JACINTA ALVES, AUX DE ENFERMAGEM I; DAYANE FERNANDA ALVES DE O G FRANCO LEM, TEC EM ENFERMAGEM I; EDINA CAMILA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; LEONILDA SECCHI, AUX DE ENFERMAGEM I; IVONE FERREIRA CELESTINO DE

QUEIROZ, TEC EM ENFERMAGEM I; WANDERSON WRUK, TEC EM ENFERMAGEM I.

1200- Concede diária para acompanhar o tratamento de saúde de uma paciente que necessita de cuidados especiais, como também, se necessário, para acompanhar outros pacientes à tratamento de saúde com prescrição médica de acompanhante de técnica em enfermagem, fora do domicílio, no mês de Abril de 2016, aos seguintes servidores municipais: LUCIANA CRISTINA RAUBER, TEC EM ENFERMAGEM I; VANI GONCALVES DE SALLES, AUX DE ENFERMAGEM I; FLORETE MENONCIN, AUX DE ENFERMAGEM I; LEONILDA SECCHI, AUX DE ENFERMAGEM I; ADILSO FRANA, TEC EM ENFERMAGEM I; ADRIANE BEATRIZ DE SOUZA, AUX DE ENFERMAGEM I; ANA JACINTA ALVES, AUX DE ENFERMAGEM I; DAYANE FERNANDA ALVES DE O G FRANCO LEM, TEC EM ENFERMAGEM I; LILIANE VIVIAN DE SOUZA, TEC EM ENFERMAGEM I.

1201- Concede diária para acompanhar internamentos de pacientes através da Central de Leitos, em Hospitais Psiquiátricos fora do domicílio, de ambulância com motoristas no mês de Abril de 2016, aos seguintes servidores municipais: SIRLEY GALBIATI ESCAMEZ, GUARDA MUNICIPAL I; SANTO STROPARO NETO, GUARDA MUNICIPAL I.

1202- Concede diária ao Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, para o dia 30/03/2016.

1203- Concede diária ao(a) servidor(a) SIRLEY GALBIATI ESCAMEZ POMINI, GUARDA MUNIC I, do dia 23/03/2016 ao dia 24/03/2016.

1204- Concede diárias complementares, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, por estimativa, para o mês de março de 2016, aos seguintes servidores municipais: IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; JOSE BARBOSA DE SOUZA, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; VALDECI BERTAPELLI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I; CLAUDIR COGO, MOTORISTA I.

1205- Concede diária ao(a) servidor(a) ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE, COORDENADORA DA CASA ABRIGO, do dia 3/04/2016 ao dia 5/04/2016.

1206- Concede diária ao(a) servidor(a) KARIN BARBATO KLEIN, PSICOLOGO I, do dia 3/04/2016 ao dia 5/04/2016.

1207- Concede diária ao(a) servidor(a) BRUNA TORRI SALDANHA, PSICOLOGO I, do dia 3/04/2016 ao dia 5/04/2016.

1208- Concede diária ao(a) servidor(a) HILARIO ZALTRON, MOTORISTA I, do dia 3/04/2016 ao dia 5/04/2016.

1209- Concede diária ao(a) servidor(a) DELCIO MENDES DE ARAUJO, GUARDA MUNIC I, para o dia 24/03/2016.

1210- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARCIA LUZIA GARCIA, AUX EM ADMINISTRACAO I, para DEPTO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR, a contar de 1º/03/2016.

1211- Concede Remoção ao(a) servidor(a) DAYSE MARA DA SILVA KASKELIS RIBEIRO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI ARLINDO DE CAMPOS, a contar de 16/03/2016.

1212- Concede Remoção ao(a) servidor(a) VILMA LEONTINO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI ARLINDO DE CAMPOS, a contar de 16/03/2016.

1213- Concede Remoção ao(a) servidor(a) CLARICE SALETE IANKOSKI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI ARLINDO DE CAMPOS, a contar de 16/03/2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 15

1214- Concede Remoção ao(a) servidor(a) EMANUELLI RENOSTO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI ARLINDO DE CAMPOS, a contar de 16/03/2016.

1215- Concede Transferência ao(a) servidor(a) CLEVERSSON MORGAN GARICOIX, TEC DESPORTIVO I, para GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, a contar de 23/03/2016.

1216- Concede Transferência ao(a) servidor(a) CRISTIANO JOSE DA SILVA, ASSIST EM ADMINIST I, para DEPTO DE EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO, a contar de 1º/03/2016.

1217- Concede Transferência ao(a) servidor(a) FERNANDA VAZ ROSSATO MAGALHAES, ASSIST EM ADMINIST I, para CRAS I - VILA PIONEIRO, a contar de 8/03/2016.

1218- Concede Transferência ao(a) servidor(a) LUCILA MEIRICLER ZEPNICKI, ASSIST EM ADMINIST I, para DEPTO DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS/SETOR DE PROTOCOLO, a contar de 1º/03/2016.

1219- Concede Transferência ao(a) servidor(a) MARISA CRISTINA LANGE, ASSIST EM ADMINIST I, para DEPTO DE CONTROLE CONTABIL E FINANCEIRO, a contar de 14/03/2016, ficando excluído o adicional de insalubridade, concedido através da Portaria de nº 2588, de 11/10/2011.

1220- Concede Transferência ao(a) servidor(a) SALETE CONCEICAO ASSUFI DALLANOL, PROFESSOR I, no 2º cargo, para GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, a contar de 8/03/2016.

1221- Concede Transferência ao(a) servidor(a) VANDERNILDA APARECIDA CARDOSO PEREIRA, AUX EM SERV GERAIS I, para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, a contar de 14/03/2016.

1222- Concede Transferência ao(a) servidor(a) VERONICE PEREIRA SANTOS, AUX EM SERV GERAIS I, para MUSEU WILLY BARTH, a contar de 1º/03/2016.

1223- Concede Transferência ao(a) servidor(a) TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA, ASSIST EM ADMINIST I, para UBS CEZAR PARQUE/BRESSAN, a contar de 7/03/2016.

1224- Concede diária ao(a) servidor(a) LAUANA WESCHENFELDER, COORDENADORA DA CASA ABRIGO DOS ADOLESCENTES, para o dia 30/03/2016.

1225- Concede diária ao(a) servidor(a) OSMAR SALVALAGIO, MOTORISTA I, para o dia 30/03/2016.

1226- Concede abono de permanência a servidora ELIANE LUCIA SPERAFICO, MEDICO VETERINARIO I, a contar de 1º/03/2016.

1227- Concede abono de permanência a servidora PIERINA BORGES TSCHOEPKE, PROFESSOR I, 2º cargo, a contar de 1º/03/2016.

1228- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) ELIZANDRA MARIZETI PAUSE CORREA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º/02/2016.

1229- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ESTELA GEMINIANO DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de janeiro de 2016.

1230- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LIANE TEREZINHA DEZANET SZATKOWSKI, FARM-BIOQUIMICO I, a contar de 1º de janeiro de 2016.

1231- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JULIANA MARIA DE ALMEIDA PIASKOSKI, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de janeiro de 2016.

1232- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MICHELLE BEDIN, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 1º de janeiro de 2016.

1233- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a)

MICHELLE BEDIN, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 1º de janeiro de 2016.

1234- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NARA DENIZE DA SILVA, PROFESSOR I, 1º cargo, a contar de 1º de janeiro de 2016.

1235- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NARA DENIZE DA SILVA, PROFESSOR I, 2º cargo, a contar de 1º de janeiro de 2016.

1236- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) FATIMA DO ROSARIO ORTEGA E WACHHOLTZ, PROFESSOR II T20, 1º cargo, permanecerá afastada de suas funções por 90 dias, a contar de 22/02/2016.

1237- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) FATIMA DO ROSARIO ORTEGA E WACHHOLTZ, PROFESSOR II T20, 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções por 90 dias, a contar de 22/02/2016.

1238- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GLAUCIA NAIARA WUNSCH PATZ, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter redução da jornada de trabalho em 1 hora em cada turno até o final do ano letivo de 2016 e trabalhar próximo de sua residência.

1239- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ILCE CLARICE HENZ, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções por 90 dias, a contar de 5/03/2016.

1240- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LEILIANE MORANTE DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 1º cargo, permanecerá afastada de suas funções por 120 dias, a partir de 3/02/2016.

1241- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LEILIANE MORANTE DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções por 120 dias, a partir de 3/02/2016.

1242- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA ROZANE PIROLI DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, retorno ao trabalho a partir de 4/04/2016 em tarefas leves e com redução de carga horária de 2 horas em cada jornada de trabalho até o final do ano de 2016.

1243- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NATACHA HILGEMBERG MENDES, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA I, retorno ao trabalho a partir de 28/03/2016 em tarefas de menor exigência vocal, tais como: tarefas administrativas, pelo período de 60 dias.

1244- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) TANIA MARIA ORLANDI FAEZ, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, retorno ao trabalho com redução da carga horária de 1 hora em cada turno pelo período de 90 dias, a partir de 28/03/2016.

1245- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NILCE PATRICIA HIRT, TEC EM ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções por 40 dias, a contar de 4/03/2016.

1246- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSANE APARECIDA GONCALVES, TEC EM ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções por 90 dias, a contar de 11/03/2016.

1247- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GENI GONCALVES FOGACA, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a contar de 28/02/2016.

1248- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) IRIA ANTONIA DA SILVA SCHWARZBOLD, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastada de suas funções no período de 29/02 a 24/03/2016 para acompanhar pessoa doente na família.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 16

1249- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ISAIAS FERNANDES, GUARDA MUNIC I, manter na função e local atual até o final do ano de 2016.

1250- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JANETE ANITA NERLING DE ALMEIDA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a contar de 21/03/2016.

1251- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LOVANIA APARECIDA MOTTADOS SANTOS, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções por 15 dias, a contar de 14/03/2016 para acompanhar pessoa doente na família.

1252- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA AUZENI BARBOSA GOMES, PROFESSOR I, permanecerá afastada de suas funções por 45 dias, a contar de 23/02/2016.

1253- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MAYARA GISELE PROCKSCH MESTRENIER, PROFESSOR II T40, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 27/02/2016.

1254- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) RAQUEL MARIA DA SILVA VIEIRA, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções por 45 dias, a contar de 2/03/2016.

1255- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SANDRA APARECIDA BAGLI FEITOSA LIMA, PROFESSOR I, manter trabalho fora de sala de aula, em apoio pedagógico, até o final do ano letivo de 2016.

1256- Interrompe, a pedido, a redução da carga horária concedida a servidora FABIANE FACHIN, MEDICO T4 – PNEUMOLOGISTA, através da Portaria SRH nº 0274, de 23 de janeiro de 2015, ficando reestabelecida a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e remuneração integral, a contar de 1º/03/2016.

1257- Concede diária ao(a) servidor(a) SIRLEY GALBIATI ESCAMEZ POMINI, GUARDA MUNIC I, para o dia 30/03/2016.

1258- Concede diária ao(a) servidor(a) DENISE HELENA SILVA LINS C MACEDO CAMPOS, SECRETARIA DE SAUDE, do dia 4/04/2016 ao dia 6/04/2016.

1259- Concede diária ao(a) servidor(a) DARIO LEONEL BALIEIRO, GUARDA MUNIC I, do dia 30/03/2016 ao dia 31/03/2016.

1260- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) IONI LEYSER, MOTORISTA I, fim de transportar pacientes para tratamento de saúde em Curitiba, no mês de Março de 2016.

1261- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) VALDECI BERTAPPELLI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, fim de transportar pacientes para tratamento de saúde em Curitiba, no mês de Março de 2016.

1262- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) VALDECI BERTAPPELLI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em Londrina, Ponta Grossa, Palmas e Rolândia/PR, no mês de março de 2016.

1263- Concede diária ao(a) servidor(a) JALDIR ANHOLETO, DIRETOR DEPTO RECEITA, do dia 5/04/2016 ao dia 9/04/2016.

1264- Concede diária ao(a) servidor(a) FERNANDO PEDROTTI, MEDICO T8 - ESF, do dia 4/04/2016 ao dia 6/04/2016.

1265- Concede diária ao(a) servidor(a) MILTON ENDLER, DIRETOR DEPTO CON CON FINANCEIRO, do dia 6/04/2016 ao dia 9/04/2016.

1266- Concede diária ao(a) servidor(a) SOLANGE KATIA

ROSA BAIERLE, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, do dia 6/04/2016 ao dia 9/04/2016.

1267- Concede, a pedido, ao(a) servidor(a) MARTA LEONEL BALIEIRO KUREK, PROFESSOR I, no 2º cargo, licença para tratar de interesses particulares para o período de 8/03/2016 a 8/03/2018.

1268- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CATARINA DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções por 90 dias, a partir de 24/02/2016.

1269- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DANIELI HEIN, TELEFONISTA I, manter atividade ocupacional habitual, em local sem público.

1270- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) CLAUDIA JOSEFINA KONZEN DIAS, PROFESSOR II T20, pelo período de 15 dias, a partir de 8 de março de 2016.

1271- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELISETE SANDRA NUNES, ASSISTENTE SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 24/02/2016, para acompanhar pessoa doente na família.

1272- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA BARBOSA KLEINUBING, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções por 15 dias, a partir de 14/03/2016.

1273- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA DO CARMO CABREIRA, PROFESSOR II T20, 1º cargo, permanecerá afastada de suas funções por 90 dias, a partir de 3/02/2016.

1274- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA DO CARMO CABREIRA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções por 90 dias, a partir de 3/02/2016.

1275- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DEISE MIRIAN VELAZQUEZ INACIO, PROFESSOR I, 1º e 2º cargo, manter em sala de aula em um turno e apoio pedagógico por 3 horas no outro turno, até 31/07/2016.

1276- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ISMAEL DOMINGUES DUTRA, AGENTE DE TRANSITO I, permanecerá afastado de suas funções por 30 dias, a partir de 1º/03/2016 e retorno em atividades administrativas, sem digitação, em carga horária sem redução.

1277- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JANIO ILDOMAR BENDER, MOTORISTA I, permanecerá afastado de suas funções por 60 dias, a contar de 15/02/2016.

1278- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JOSE NORONHA RODRIGUES, CONTADOR I, permanecerá afastado de suas funções por 40 dias, a partir de 1º/03/2016.

1279- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA DAIANE PONCIANO DE PAULA, PROFESSOR II T40, permanecerá afastada de suas funções até a 36ª semana de gestação e posteriormente encaminhar a licença-maternidade.

1280- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NEIVA APARECIDA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, manter em apoio pedagógico por 60 dias, a partir de 29/03/2016 e mudança de local de trabalho, próximo a residência.

1281- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NEUSILENE KAISER HERMISDORF, PROFESSOR II T20, 1º cargo, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a partir de 4/03/2016.

1282- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 17

NEUSILENE KAISER HERMISDORF, PROFESSOR II T20, 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a partir de 4/03/2016.

1283- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) PATRICIA CRISTINA BRINKER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a partir de 22/03/2016.

1284- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSI MERI CASAGRANDE POERSCH, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, permanecerá afastada de suas funções até 15/04/2016.

1285- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) GENI SERAFIN HUNHOFF, PROFESSOR I, pelo período de 30 dias, a partir de 30 de março de 2016.

1286- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) GESSI TIZ ROSA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, pelo período de 120 dias, a partir de 16 de março de 2016.

1287- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) GLORIA ESTEDEZ FRUTOS, GUARDA MUNIC I, pelo período de 60 dias, a partir de 22 de março de 2016.

1288- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) ILIANE BUNDCHEN, PROFESSOR II T20, pelo período de 60 dias, a partir de 24 de março de 2016.

1289- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) NEIDE APARECIDA DA LUZ, COZINHEIRO I, pelo período de 30 dias, a partir de 28 de março de 2016.

1290- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) PATRICIA CRISTINA TORINO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, pelo período de 180 dias, a partir de 15 de março de 2016.

1291- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) SUSANA JIENTAIA DA COSTA, TEC EM ENFERMAGEM I, pelo período de 60 dias, a partir de 21 de março de 2016.

1292- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) TATIANA PEDROSA KROLLMANN FRANZ, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, pelo período de 15 dias, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

1293- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) VERA LUCIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, pelo período de 15 dias, a partir de 23 de março de 2016.

1294- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora AMELIA TERUE SATO SUKEKAWA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 10/03/2016 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 7/07/2016.

1295- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora DAIANA CRISTINA ZOZ, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 17/03/2016 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 14/07/2016.

1296- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora DENISE CRISTINA MEURER FRANTZ, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, a contar de 20/03/2016 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 17/07/2016.

1297- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora DESIREE NICOLE DOS REIS GIORDANI, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 15/02/2016 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 13/06/2016.

1298- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora FERNANDA DANIELI GIBBERT

SCHNEIDER, PROFESSOR II T20, a contar de 26/03/2016 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 23/07/2016.

1299- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora INES CRISTINA DOS SANTOS CORREIA, PROFESSOR II T20, a contar de 21/03/2016 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 18/07/2016.

1300- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora IVONETE ELIETE DE CASTRO, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 9/03/2016 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 6/07/2016.

1301- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora JOSIMARA SCHREINER, ASSIST EM ADMINIST I, a contar de 7/03/2016 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 4/07/2016.

1302- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora MIRIAN EVANGELISTA REIS, PROFESSOR II T20, a contar de 15/03/2016 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 12/07/2016.

1303- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora MURIEL LOUISE MENEGAZZO, FISCAL EM MEIO AMBIENTE I, a contar de 2/03/2016 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 29/06/2016.

1304- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora SHEILA INEZ SCHMITZ, PROFESSOR II T40, a contar de 29/02/2016 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 27/06/2016.

1305- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) REGINA APARECIDA DA SILVA LEMES, GUARDA MUNIC I, 15 dias, a contar de 17 de fevereiro de 2016.

1306- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLAUDELIR JOSE BARBOSA, MOTORISTA I, 15 dias, a contar de 17 de fevereiro de 2016.

1307- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GREYCI KAROLINA RODRIGUES, ASSIST EM ADMINIST I, 15 dias, a contar de 16 de fevereiro de 2016.

1308- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LETICIA FABIANA NEVES, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 10 de março de 2016.

1309- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LILIAM MARIA EUFRANIO, AUX CONSULT DENTARIO I, 15 dias, a contar de 14 de março de 2016.

1310- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SOLANGE APARECIDA CAVALLI, COZINHEIRO I, 30 dias, a contar de 16 de março de 2016.

1311- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SONIA REGINA CORREA BISOGNIN, ODONTOLOGO I, 30 dias, a contar de 2 de março de 2016.

1312- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NEIVA TERESINHA BARBIERI CERON, PSICOLOGO I, 30 dias, a contar de 7 de março de 2016.

1313- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIAREGINA HEISS GIARETTA, ASSIST EM ADMINIST I, 15 dias, a contar de 21 de março de 2016.

1314- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SADI JANDREY, MOTORISTA I, 15 dias, a contar de 1 de março de 2016.

1315- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSIMARA SCARPARO, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 30 dias, a contar de 30 de março de 2016.

1316- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 18

- VERA LUCIA DUARTE DAS NEVES, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 14 de março de 2016.
- 1317- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) IVAIR FERREIRA DOS SANTOS, TEC DESPORTIVO I - CAPOEIRA, 15 dias, a contar de 14 de março de 2016.
- 1318- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIANE PACHECO SALAMANCA DA SILVA, PROFESSOR I, 30 dias, a contar de 7 de março de 2016.
- 1319- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA LUCIA DA SILVA, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 1 de março de 2016.
- 1320- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SURIAM CRISTINA HECK ANGST, PROFESSOR II T20, 15 dias, 2º cargo, a contar de 14 de março de 2016.
- 1321- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FRANCIELLI BIBIANI KLEIN, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 14 de março de 2016.
- 1322- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NEUZA MARIA HENZ SIMON, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 1 de março de 2016.
- 1323- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLAUDIA MENIN DA SILVA, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 18 de março de 2016.
- 1324- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARTA BENNEMANN, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 1 de março de 2016.
- 1325- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIANNE GOSENHEIMER DOS REIS, ODONTOLOGO I, 15 dias, a contar de 4 de março de 2016.
- 1326- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ADRIANO LUIZ LOEBENS, ASSIST EM ADMINIST I, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1327- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ANTONIO THOMAZ DA SILVA, GUARDA MUNIC I, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1328- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ARLLEY BORGES DE CAMARGO, TECNICO DE PALCO I, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1329- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) BEATRIZ DE ANDRADE, PROFESSOR I, 2º cargo, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1330- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO CAIO, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1331- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CATARINA DOS SANTOS, AUX EM SERV GERAIS I, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1332- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) DEBORA REGINA CAMPOS TURETA, PROFESSOR I, 2º cargo, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1333- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) DEBORA REGINA CAMPOS TURETA, PROFESSOR I, 1º cargo, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1334- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) DJONI ROBISON DENEKA HENZ, ASSIST EM ADMINIST I, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1335- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) EDELMA ANDRADE DE BARROS E SILVA, PROFESSOR I, 2º cargo, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1336- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELAIR DA SILVA, COZINHEIRO I, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1337- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELIANA MARIA DE LIMA, GUARDA MUNIC I, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1338- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELIANDRA BORTOLOTTI HOFFMANN, PROFESSOR I, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1339- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELIANE MARIA MENEGOLLA GOETTEMES, PROFESSOR I, 2º cargo, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1340- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELISVAINE DA FONSECA FLOIS FERREIRA, PROFESSOR I, 2º cargo, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1341- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELISVAINE DA FONSECA FLOIS FERREIRA, PROFESSOR I, 1º cargo, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1342- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ENELEI STANGE, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1343- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) FABIO LUIS FORCELINI, ASSIST EM ADMINIST I, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1344- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) FATIMA DO ROSARIO ORTEGA E WACHHOLTZ, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1345- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) FATIMA DO ROSARIO ORTEGA E WACHHOLTZ, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1346- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) FLAVIA FAUSTINO CASSIAS PEREIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1347- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) FRANCISCA DE FATIMA SINDEAUX DA CRUZ, AUX EM SERV GERAIS I, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1348- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) GEISON ANTUNES MACIEL, GUARDA MUNIC I, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1349- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) INES TERESINHA KREIN ZOIA, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1350- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) IONI LEYSER, MOTORISTA I, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1351- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) IZIDORO VERICIMO DA ROSA, GUARDA MUNIC I, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1352- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JANICE WEIZENMANN, AUX DE ENFERMAGEM I, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1353- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1354- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JOCILAINE APARECIDA MACARINI V COPETTI, PROFESSOR I, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1355- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JOSE PEDRO DE MELLO, MOTORISTA I, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1356- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LILIAN VELAZQUEZ, PROFESSOR I, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1357- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LUCIANE MARIA VIANNA, ASSIST EM DESENV SOC I, 15 dias, no mês de março de 2016.
- 1358- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 19

MARICELIA TRAVESSINI, PROFESSOR I, 2º cargo 15 dias, no mês de março de 2016.

1359- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARTA BEATRIS ROCKENBACH, PROFESSOR I, 2º cargo 15 dias, no mês de março de 2016.

1360- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I, 15 dias, no mês de março de 2016.

1361- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MIRTES LEVANDOWSKI, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, no mês de março de 2016.

1362- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MIRTES LEVANDOWSKI, PROFESSOR I, 1º cargo, 15 dias, no mês de março de 2016.

1363- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) NATALI GABRIELA DOS SANTOS VROBLEVSKI, FARM-BIOQUIMICO I, 15 dias, no mês de março de 2016.

1364- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) NEIVA APARECIDA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de março de 2016.

1365- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) NERISSON LUIS DE LIMA, GUARDA MUNIC I, 15 dias, no mês de março de 2016.

1366- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) PATRICIA CRISTINA FRITZEN, COZINHEIRO I, 15 dias, no mês de março de 2016.

1367- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) RAFAEL DIEL WEBER, ASSIST EM ADMINIST I, 15 dias, no mês de março de 2016.

1368- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) RAFAEL RODRIGO DA FONSECA, AGENTE DE TRANSITO I, 15 dias, no mês de março de 2016.

1369- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) REGINA CELIA FRANCO BATISTA, PROFESSOR I, 15 dias, no mês de março de 2016.

1370- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I, 15 dias, no mês de março de 2016.

1371- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ROSILEI VEDANA, PROFESSOR I, 15 dias, no mês de março de 2016.

1372- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SIRLEI DE BRITO BORTOLINI, AUX EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, no mês de março de 2016.

1373- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SONIA APARECIDA STOLARSKI DE MARCHI, ASSIST EM DESENV SOC I, 15 dias, no mês de março de 2016.

1374- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SUELI MARCHETTI SALLA, COZINHEIRO I, 15 dias, no mês de março de 2016.

1375- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) TEREZINHA RENI KAUTZMANN DE MOURA, AUX EM SERV GERAIS I, 15 dias, no mês de março de 2016.

1376- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) VALDECI BERTAPPELLI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, 15 dias, no mês de março de 2016.

1377- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA, GUARDA MUNIC I, 15 dias, no mês de março de 2016.

1378- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) VALMIR CEZAR HARTMANN, GUARDA MUNIC I, 15 dias, no mês de março de 2016.

1379- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) VERA LUCIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS, ASSIST EM DESENV SOC I, 15 dias, no mês de março de 2016. Toledo/

PR, 6/04/2016. MARINES BETTEGA – SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.

EXTRATO DE TERMOS DE CONVÊNIOS:

01–Termo de Convênio que, entre si fazem, o MUNICÍPIO DE TOLEDO e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, visando à agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Toledo, no período de 1º/01/2016 a 31/12/2016. Toledo/PR, 6/04/2016. Marines Bettega-Secretária de Recursos Humanos.

02–Termo de Convênio que, entre si fazem, o MUNICÍPIO DE TOLEDO e o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, visando à cedência de estagiários para dar apoio aos jurisdicionados no Fórum da Comarca de Toledo, no período de 1º/01/2016 a 31/12/2016. Toledo/PR, 6/04/2016. Marines Bettega-Secretária de Recursos Humanos.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 015/2016

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra), com fornecimento de peças originais e genuínas novas, para manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal de Toledo, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 09 de MAIO de 2016. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 428.226,21 (Quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016

OBJETO: contratação de empresa para LOTE 01: execução global (material e mão de obra) dos serviços de fornecimento e instalação de móveis para a Creche bairro São Francisco, localizada na Rua Hanni Clajus, esquina com a Rua Avelino Niedermeier, loteamento L. R. Schneider, neste Município de Toledo; LOTE 02: execução global (material e mão de obra) dos serviços de fornecimento e instalação de móveis para a Escola Municipal São Pedro, Cerro da Lola, neste município de Toledo e LOTE 03: execução global (material e mão de obra) dos serviços de confecção e instalação de alumínio no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer conforme cronograma físico financeiro e projetos, anexo ao processo licitatório, neste município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 02 de MAIO de 2016, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.127,50 (dez mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), sendo: Para o LOTE 01, o valor será de R\$ 4.197,50 (quatro mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos); Para o LOTE 02, o valor será de R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais); Para o LOTE 03, o valor será de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 - TRÂNSITO

OBJETO: seleção de propostas para a contratação de empresa pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum e óleo diesel S-10) no perímetro urbano do Município de Toledo, para os equipamentos e veículos da frota pertencente ao Fundo Municipal de Trânsito. **DATA DE ABERTURA:** 03 DE MAIO DE 2016, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 129.060,00 (cento e vinte e nove mil e sessenta reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 20

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para *aquisição de materiais de expediente, educativo, esportivo, tecidos e aviamentos, e material eletrônico* para uso nas Escolas Municipais, Bibliotecas Públicas, Cmeis e na Secretaria de Educação. **DATA DE ABERTURA:** 29 de ABRIL de 2016, às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016

OBJETO: seleção de propostas para a contratação de empresa a fim de adquirir *equipamentos de fisioterapia* para atendimento dos atletas de rendimento, Programa Idoso em Movimento e demais programas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **DATA DE ABERTURA:** 02 DE MAIO DE 2016, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 25.220,75 (vinte e cinco mil duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para *aquisição de gêneros alimentícios* para a Cozinha Social e Restaurantes Populares do Município de Toledo, bem como para diversas Secretarias, para servir os lanches em reuniões, capacitações, confraternizações e conferências destas. **DATA DE ABERTURA:** 03 de MAIO de 2016, às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adesivagem de veículos para os veículos oficiais da frota da Guarda Municipal e do Departamento de Trânsito e Rodoviário e contratação de empresa para confecção de materiais gráficos que serão utilizados nas Escolas Municipais e distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino e utilizados pelas Bibliotecas Municipais. **DATA DE ABERTURA:** 04 DE MAIO DE 2016, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 70.576,14 (setenta mil quinhentos e setenta e seis reais e quatorze centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

Súmula de Emissão de Licença Instalação

A empresa a baixo, torna público que recebeu do IAP, Licença de Instalação para o empreendimento a seguir especificado:

EMPRESA: MUNICÍPIO DE TOLEDO.

ATIVIDADE: Loteamento Industrial Abramo Rottava

ENDEREÇO: Chácara nº22, do perímetro "A" da subdivisão dos lotes nºs. 20 a 26, 33, 34 e 37 da Fazenda Britania

MUNICÍPIO: Toledo.

VALIDADE: 30/03/2018

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura do Município de Toledo, torna público que

requereu ao IAP, Licença de Operação para Loteamento Industrial Abramo Rottava a ser implantado na Chácara nº22, do perímetro "A" da subdivisão dos lotes nºs. 20 a 26, 33, 34 e 37 da Fazenda Britania, localizada neste Município da Comarca de Toledo-PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

OBJETO: seleção de propostas para a contratação de empresa (s) especializada (s) em arbitragem esportiva para viabilização dos JATOO – Jogos Abertos de Toledo que será realizado no período de 06/05/2016 a 14/05/2016 neste município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 27 DE ABRIL DE 2016, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 39.728,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte e oito reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios para realização de coffee break durante realização de encontros do Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida, para as famílias beneficiárias do Conjunto Habitacional Residencial Alto Panorama, localizado no bairro Panorama, neste Município de Toledo - PR, constituído de 201 unidades habitacionais, *conforme PTTS (Projeto de Trabalho Técnico Social) e Termo de Convênio, firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura do Município de Toledo.* **DATA DE ABERTURA:** 28 de ABRIL de 2016, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa fornecedora de Óleo Diesel para abastecimento no tanque da Piscina Pública do Centro Esportivo 14 de Dezembro e de gasolina para abastecimento das máquinas de corte de grama da Secretaria de Esportes e Lazer. **DATA DE ABERTURA:** 20 DE ABRIL DE 2016, às 15h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais gráficos e mochilas para as atividades da Socioeducação. **DATA DE ABERTURA:** 28 de ABRIL de 2016, às 14h00min.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **AAB METALURGICA LTDA;**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 21

- METALURGICA DANTOL LTDA;

- A empresa **CONSTRUTORA CENTER LUZ LTDA EPP**, apresentou Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, com prazo de validade vencida e conforme o item 3.1.2.1 do edital: - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

- A empresa **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA**, foi inabilitada pelo não atendimento ao item 3.3 alínea “g” não apresentou o Certificado de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 06 de abril de 2016.

LUIS CARLOS FABRIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM Nº 31, de 23 de março de 2016

(com pedido de urgência)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação desse Legislativo o Projeto de Lei que “**autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016**”.

A abertura dos créditos adicionais em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

I – inclusão de recursos de superávit:

- a) de convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para execução de obras na Cozinha Social;
- b) de alienação de ativos para aquisição de área visando à implantação de unidades habitacionais;
- c) de recursos livres para aquisição de pedras para manutenção das estradas rurais;
- d) de recursos livres para execução de obras do Orçamento Participativo nas localidades de Cerro da Lola e Linha Mandarina;
- e) de convênio com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social / Fundo Estadual da Infância e Adolescência, para aquisição de equipamentos.

II – adequação dos orçamentos das secretarias municipais para manutenção de suas atividades.

Solicitamos, também, que a inclusa proposição e a remetida a essa Casa através de nossa Mensagem nº 29, de 17 de março de 2016 – Projeto de Lei nº 35/2016, tramitem em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, pelas seguintes razões:

a) inclusão de novas fontes dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social: devido à alteração da sistemática de repasse dos recursos do FNAS aos Municípios, faz-se necessário criar novas fontes de recursos, adequadas às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Considerando que muitos dos serviços prestados na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família são feitos com os recursos do FNAS, necessitamos com urgência da inclusão dessas fontes para iniciar os procedimentos licitatórios e dar continuidade aos serviços;

b) inclusão de recursos de superávit de convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para execução de obras na cozinha social: trata-se de convênio de 2013, cuja obra não foi concluída pela empresa contratada e que necessita ser novamente licitada para o seu término. Considerando que o convênio vencerá no mês de junho próximo, faz-se necessário apreciar a proposição em regime de urgência para poder concluir-se a obra;

c) inclusão de recursos de superávit para execução de obras do Orçamento Participativo nas localidades de Cerro da Lola e Linha Mandarina: essas localidades pretendem retomar as atividades gastronômicas e, para tanto, necessitam que as obras estejam concluídas para realização dos eventos, considerando o tempo necessário para os procedimentos licitatórios e, ainda, o prazo para execução dos serviços, razões pelas quais se faz necessária a apreciação em regime de urgência.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 22

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2016

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.080.113,23 (quatro milhões oitenta mil cento e treze reais e vinte e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.1-015 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	42.502,91
18100 10016 1003 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MDS MODERNIZAÇÃO REST. E COZINHA SOCIAL.....R\$	42.502,91

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-020 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	4.000,00
01110 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-023 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	3.033,47
01190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.033,47

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-024 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	4.081,71
01250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.081,71

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-106 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	1.100,00
07210 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-108 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$	4.500,00
07330 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-111 PROGRAM ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	1.700,00
07400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-115 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENT E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	17.640,00
07630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	17.640,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	22.000,00
07660 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	22.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-116 APRIMORAMENT DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	1.540,00
07690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.540,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-117 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	6.800,00
07780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	6.800,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 23

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-137 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.000,00
08710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.350,00
08730 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.350,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	7.000,00
08740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-147 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	11.800,00
09450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.0030.1-160 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	2.946.339,60
18070 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	435.648,68
10250 00501 501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos	R\$	2.510.690,92

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-182 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
11530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-183 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	92.250,00
11560 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	45.000,00
11570 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	47.250,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	36.970,00
11590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
11600 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	16.970,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-189 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.500,00
12490 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.0002.2-198 ATIVID GABIN DA SECRET AGRICULT, PECUÁR E ABASTECIMEN

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	4.900,00
14000 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-206 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRICOLA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	259.608,54
14390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	83.421,08
18090 10041 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013.....	R\$	176.187,46

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-207 APOIO E INCENT À ORG DE CONTR SOCIAL E DEFES DE GARANT DE DIREIT - GAB SMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.500,00
14450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-208 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
14500 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	1.000,00
14510 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-209 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	16.000,00
14600 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	16.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0041.6-210 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	43.000,00
18080 10061 1005 / 3 / 4 / 1 / 1 Conv nº 13/2014 SEDS/FIA Programa Liberdade Cidadã	R\$	43.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	7.750,00
14960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.750,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 24

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE DE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
15160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	23.550,00
15230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	23.550,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.2-253 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	500.000,00
16800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-256 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	2.800,00
16960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-258 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	897,00
17090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	897,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 4.080.113,23

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 178.741,03 (cento e setenta e oito mil setecentos e quarenta e um reais e três centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.1-006 INVESTIM EM ENTIDAD SOCIAIS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	166.741,03
00261 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	166.741,03

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-137 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	12.000,00
08751 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.000,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 178.741,03

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-014 ATIVIDAD DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	4.081,71
00840 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.081,71

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.000,00
00930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.1-062 CONSTRUÇ, REFORM E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	40.000,00
03760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-115 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENT E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	53.100,00
07650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	53.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-117 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.180,00
07750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.180,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.1-138 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	8.350,00
08780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.350,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 25

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-139 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	12.000,00
08950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-147 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	14.833,47
09370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.833,47
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	7.000,00
09420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-155 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	19.436,48
09890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	19.436,48

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-176 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	133.720,00
10810 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	69.500,00
10820 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	64.220,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.605.0037.1-202 COMERCIALIZAÇ E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	4.900,00
14220 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-206 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRICOLA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	83.421,08
14400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	83.421,08

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE DE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.800,00
15160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-228 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.000,00
15420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-258 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	700,00
17050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	700,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-260 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
17220 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.997,00
17270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.997,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 403.519,74

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

- fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.082.953,23 (um milhão oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos);
- fonte 501 - Receitas de Alienações de Ativos, no valor de R\$ 2.510.690,92 (dois milhões quinhentos e dez mil seiscentos e noventa reais e noventa e dois centavos);
- fonte 10016 - CONV MDS MODERNIZAÇÃO REST. E COZINHA SOCIAL, no valor de R\$ 42.502,91 (quarenta e dois mil quinhentos e dois reais e noventa e um centavos);
- fonte 10061 - Conv nº 13/2014 SEDS/FIA Programa Liberdade Cidadã, no valor de R\$ 42.069,77 (quarenta e dois mil sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).

III – excesso de arrecadação na fonte 10041 - CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013, no valor de R\$ 176.187,46 (cento e setenta e seis mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos);

IV – rendimentos de aplicação financeira na fonte 10061 - Conv nº 13/2014 SEDS/FIA Programa Liberdade Cidadã, no



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 26

valor de R\$ 930,23 (novecentos e trinta reais e vinte e três centavos).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MENSAGEM Nº 33, de 1º de abril de 2016

(com pedido de urgência)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação desse Legislativo as seguintes proposições:

- Projeto de Lei que “**procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017**”;
- Projeto de Lei que “**procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016**”.
- Projeto de Lei que “**autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016**”.

As alterações no PPA 2014–2017 e na LDO 2016 são necessárias em virtude das seguintes situações:

- a) prestação de contas de recursos do Ministério da Saúde, relativa à construção da Unidade de Saúde no Loteamento Fachini;
- b) inclusão do Programa de Incentivo à Qualificação de Especialidades Hospitalares (IQEH), conforme proposição específica, também encaminhada a esse Legislativo nesta data.

A abertura dos créditos adicionais faz-se necessária pelas seguintes razões:

I – inclusão de recursos:

- a) de superávit;
- b) do Fundo de Meio Ambiente;
- c) da Secretaria Municipal da Saúde, relativos a repasses do Ministério da Saúde;
- d) para execução de obras e serviços do Orçamento Participativo.

II – adequação dos orçamentos das diversas secretarias municipais, para:

- a) execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas;
- b) manutenção da rede de iluminação pública;
- c) execução de obras e serviços do Orçamento Participativo, conforme definição das comunidades;
- d) obras de iluminação do Parque do Povo;
- e) adequação de fontes de recursos;
- f) manutenção das atividades das secretarias municipais.

Considerando que uma das alterações nos instrumentos de planejamento orçamentário acima mencionados diz respeito ao Programa de Incentivo à Qualificação de Especialidades Hospitalares (IQEH), cuja instituição é objeto da proposição anexa à Mensagem nº 34, também desta data, e

tendo em vista a necessidade, em sendo aprovada aquela proposição, de desenvolver-se os procedimentos de credenciamento para habilitação das instituições hospitalares ao Programa durante este mês de abril, para que se possa dar início à implementação no Programa, se possível, ainda em abril, dada a necessidade urgente da prestação dos serviços nas especialidades médicas acima elencadas, solicitamos aos ilustres Vereadores que as inclusas proposições tramitem em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 2016

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 27

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016:

l – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.574.661,07 (seis milhões quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-090 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	17.568,09
05900 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	17.568,09

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-106 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.220,00
07210 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.220,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-126 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
08140 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-139 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	495.000,00
08960 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços).....	R\$	495.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-143 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.546.800,00
09120 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$	1.546.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0028.1-151 INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	212.504,10
09670 00078 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	85.564,73
09680 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Contrato de Concessão Fundo do Meio Ambiente.....	R\$	126.939,37
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	8.812,67
09690 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Contrato de Concessão Fundo do Meio Ambiente.....	R\$	8.812,67

PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0028.2-152 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	105.741,50
18110 00555 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Fundo do Meio Ambiente.....	R\$	38.802,17
09700 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Contrato de Concessão Fundo do Meio Ambiente.....	R\$	66.939,33
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	8.812,67
09710 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Contrato de Concessão Fundo do Meio Ambiente.....	R\$	8.812,67
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	494.652,81
18120 00555 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Fundo do Meio Ambiente	R\$	159.771,31
09720 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Contrato de Concessão Fundo do Meio Ambiente.....	R\$	334.881,50
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	581.372,90
09730 00078 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	57.043,16
18130 00555 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Fundo do Meio Ambiente	R\$	189.448,24
09740 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Contrato de Concessão Fundo do Meio Ambiente.....	R\$	334.881,50

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	44.972,00
09920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	44.972,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-167 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	200.000,00
10420 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$	200.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 28

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-169 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS - AFD	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	185.000,00
10460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	185.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-170 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	310.000,00
10480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	310.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-175 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	6.565,00
18140 10097 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf SESA Progr Qualificação Dos Conselhos De SaúdeR\$	6.565,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-177 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	166.451,05
10970 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007.....R\$	166.451,05
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-180 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	7.000,00
18150 10093 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASFR\$	7.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	7.000,00
18160 10093 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASFR\$	7.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-183 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	24.097,20
11640 00304 304 / 4 / 2 / 0 / 0 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de SinistrosR\$	24.097,20
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.6-186 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	5.000,00
11980 10086 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf SESA Núcleo da Prevenção a Violência e Promoção da Saúde.....R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	6.208,39
12040 10086 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf SESA Núcleo da Prevenção a Violência e Promoção da Saúde.....R\$	6.208,39
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2-187 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$	5.000,00
12170 00499 499 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Gestão do SUS.....R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	5.000,00
12200 00499 499 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Gestão do SUS.....R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	5.000,00
12280 00499 499 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Gestão do SUS.....R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	37.639,31
12350 00499 499 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Gestão do SUS.....R\$	37.639,31
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-189 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	1.260.000,00
12490 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.260.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-190 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SAÚDE MENTAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$	205.071,44
12530 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$	205.071,44
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-191 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$	95.576,13
12650 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$	95.576,13
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	62.074,06
12880 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007.....R\$	62.074,06
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-193 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$	127.396,68
13040 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$	127.396,68
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$	82.603,32
13110 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$	82.603,32
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0034.2-194 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	32.907,02



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII Toledo, 07 de abril de 2016 Edição nº 1.473 Página 29

13260 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007.....R\$ 23.463,89
13270 10090 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf SESA Incentivo Organização Assist Farmacêutica/EquipR\$ 9.443,13

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-196 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 136.759,73
13880 10033 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOSR\$ 136.759,73

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-258 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 60.000,00
17050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0053.2-268 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 5.855,00
17580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.855,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 6.574.661,07

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 34.831,62 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-179 PROGRAMA MAIS MÉDICOS

3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRASR\$ 21.391,62
11009 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção BásicaR\$ 21.391,62

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 28.846.0006.0-271 DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E OU PROGRAMAS DE SAÚDE

4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 13.440,00
13881 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007.....R\$ 13.440,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 34.831,62

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.1-018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 220.000,00
01070 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 220.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$ 1.000,00
04250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 1.000,00
04260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 6.784,04
04270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.784,04

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-093 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 8.000,00
05980 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 784,05
05990 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 784,05

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-113 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 120.000,00
07560 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 120.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-115 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENT E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 10.220,00
07650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.220,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 30

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-122 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	30.000,00
08020 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	30.000,00
08040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	572.000,00
08050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	572.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0022.1-128 INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	10.000,00
08190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-139 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	495.000,00
08950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	495.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-147 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	200.000,00
09390 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....	R\$	200.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	100.000,00
09430 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-163 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.000.000,00
10320 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....	R\$	1.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-167 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	446.800,00
10430 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....	R\$	446.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-170 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	495.000,00
10490 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	495.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-177 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	100,00
10920 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007.....	R\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	15.000,00
11330 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica.....	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0038.2-200 ATIVIDADES DO DEPTO DESENVOLV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	180.000,00
14160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	180.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.605.0037.1-202 COMERCIALIZAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	20.000,00
14220 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0046.2-239 ENFRENTAMENTO A TODAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	28.000,00
16110 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	28.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-242 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC. DE POL. PARA MULHERES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	60.000,00
16490 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-258 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	60.000,00
---	-----	-----------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII Toledo, 07 de abril de 2016 Edição nº 1.473 Página 31

17090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 60.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 4.109.688,09

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

- a) fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 50.827,00 (cinquenta mil oitocentos e vinte e sete reais);
- b) fonte 078 - Fundo Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$ 142.607,89 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e sete reais e oitenta e nove centavos);
- c) fonte 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, no valor de R\$ 24.097,20 (vinte e quatro mil noventa e sete reais e vinte centavos);
- d) fonte 495 - Atenção Básica, no valor de R\$ 6.391,62 (seis mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos);
- e) fonte 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$ 510.647,57 (quinhentos e dez mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos);
- f) fonte 499 - Gestão do SUS, no valor de R\$ 52.639,31 (cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos);
- g) fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R\$ 263.015,91 (duzentos e sessenta e três mil quinze reais e noventa e um centavos);
- h) fonte 555 - SANEPAR - Fundo do Meio Ambiente, no valor de R\$ 388.021,72 (trezentos e oitenta e oito mil vinte e um reais e setenta e dois centavos);
- i) fonte 10033 - TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS, no valor de R\$ 136.759,73 (cento e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos);
- j) fonte 10043 - SANEPAR - Contrato de Concessão Fundo do Meio Ambiente, no valor de R\$ 881.267,04 (oitocentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos);
- k) fonte 10086 - Transf SESA Núcleo da Prevenção a Violência e Promoção da Saúde, no valor de R\$ 11.208,39 (onze mil duzentos e oito reais e trinta e nove centavos);
- l) fonte 10090 - Transf SESA Incentivo Organização Assist Farmacêutica/Equip, no valor de R\$ 9.443,13 (nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e treze centavos);
- m) fonte 10093 - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III – rendimentos de aplicação financeira provenientes das seguintes fontes:

- a) fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R\$ 2.313,09 (dois mil trezentos e treze reais e nove centavos);
- b) fonte 10097 - TRANSF SESA PROGR QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

IV – recursos provenientes de transferências das seguintes fontes:

- a) fonte 10093 - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- b) fonte 10097 - TRANSF SESA PROGR QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE, no valor de R\$ 6.265,00 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MENSAGEM Nº 33, de 1º de abril de 2016

(com pedido de urgência)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação desse Legislativo as seguintes proposições:

- Projeto de Lei que “**procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017**”;

- Projeto de Lei que “**procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016**”.

- Projeto de Lei que “**autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016**”.

As alterações no PPA 2014–2017 e na LDO 2016 são necessárias em virtude das seguintes situações:

- a) prestação de contas de recursos do Ministério da Saúde, relativa à construção da Unidade de Saúde no Loteamento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 32

Fachini;

b) inclusão do Programa de Incentivo à Qualificação de Especialidades Hospitalares (IQEH), conforme proposição específica, também encaminhada a esse Legislativo nesta data.

A abertura dos créditos adicionais faz-se necessária pelas seguintes razões:

I – inclusão de recursos:

- a) de superávit;
- b) do Fundo de Meio Ambiente;
- c) da Secretaria Municipal da Saúde, relativos a repasses do Ministério da Saúde;
- d) para execução de obras e serviços do Orçamento Participativo.

II – adequação dos orçamentos das diversas secretarias municipais, para:

- a) execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas;
- b) manutenção da rede de iluminação pública;
- c) execução de obras e serviços do Orçamento Participativo, conforme definição das comunidades;
- d) obras de iluminação do Parque do Povo;
- e) adequação de fontes de recursos;
- f) manutenção das atividades das secretarias municipais.

Considerando que uma das alterações nos instrumentos de planejamento orçamentário acima mencionados diz respeito ao Programa de Incentivo à Qualificação de Especialidades Hospitalares (IQEH), cuja instituição é objeto da proposição anexa à Mensagem nº 34, também desta data, e

tendo em vista a necessidade, em sendo aprovada aquela proposição, de desenvolver-se os procedimentos de credenciamento para habilitação das instituições hospitalares ao Programa durante este mês de abril, para que se possa dar início à implementação no Programa, se possível, ainda em abril, dada a necessidade urgente da prestação dos serviços nas especialidades médicas acima elencadas, solicitamos aos ilustres Vereadores que as inclusas proposições tramitem em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

Prefeito do Município de Toledo

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 2016

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

Art. 2º – O anexo da LDO 2016 – Anexo de Metas Prioridades, que integra a “R” nº 97, de 31 de agosto de 2015, com as alterações procedidas pela Lei “R” nº 132/2015, passa a vigorar com a seguintes modificações:

I – inclusão da seguinte ação:

Programa: 06 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2016
223	Operação Especial	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU PROGRAMAS DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	2.413,09

Meta: Proceder a devolução / restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos federais e estaduais, bem como de entidades não governamentais.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

II – alteração da seguinte ação:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 33

Programa: 35 – APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2016
140	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	% Protocolo Classificaçã Risco Valor	100 32.777.464,03

Meta: Realizar e ampliar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com a necessidade; Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde para aumento da oferta de consultas especializadas; Manter e implantar os programas de odontologia especializada através do CEO - Centro de Especialidades de Odontologia; Apoiar o credenciamento de procedimentos de alta complexidade nas especialidades de ortopedia, gestação de alto risco, cirurgia vascular e arterial, oncologia e neurologia, entre outros; Apoiar e custear os programas dos ostomizados com insumos de qualidade; implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e realizar parceria com os Municípios da Região para implantação do CAPS III, após análise de viabilidade; Proceder a manutenção das estruturas físicas das unidades de saúde de responsabilidade do município que realizam serviços de média e alta complexidade; Apoiar a estruturação do Hospital Regional; Equipar com estrutura física, humana e material os serviços de especialidades de responsabilidade do Município; Garantir o RH necessário para a UPA, assim como a manutenção da sua estrutura e equipamentos; Equipar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA); *Implantar o Programa de Incentivo à Qualificação de Especialidades Hospitalares*; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MENSAGEM Nº 33, de 1º de abril de 2016

(com pedido de urgência)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação desse Legislativo as seguintes proposições:

- Projeto de Lei que “**procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017**”;

- Projeto de Lei que “**procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016**”.

- Projeto de Lei que “**autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016**”.

As alterações no PPA 2014–2017 e na LDO 2016 são necessárias em virtude das seguintes situações:

a) prestação de contas de recursos do Ministério da Saúde, relativa à construção da Unidade de Saúde no Loteamento Fachini;

b) inclusão do Programa de Incentivo à Qualificação de Especialidades Hospitalares (IQEH), conforme proposição específica, também encaminhada a esse Legislativo nesta data.

A abertura dos créditos adicionais faz-se necessária pelas seguintes razões:

I – inclusão de recursos:

a) de superávit;

b) do Fundo de Meio Ambiente;

c) da Secretaria Municipal da Saúde, relativos a repasses do Ministério da Saúde;

d) para execução de obras e serviços do Orçamento Participativo.

II – adequação dos orçamentos das diversas secretarias municipais, para:

a) execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas;

b) manutenção da rede de iluminação pública;

c) execução de obras e serviços do Orçamento Participativo, conforme definição das comunidades;

d) obras de iluminação do Parque do Povo;

e) adequação de fontes de recursos;

f) manutenção das atividades das secretarias municipais.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 34

Considerando que uma das alterações nos instrumentos de planejamento orçamentário acima mencionados diz respeito ao Programa de Incentivo à Qualificação de Especialidades Hospitalares (IQEH), cuja instituição é objeto da proposição anexa à Mensagem nº 34, também desta data, e

tendo em vista a necessidade, em sendo aprovada aquela proposição, de desenvolver-se os procedimentos de credenciamento para habilitação das instituições hospitalares ao Programa durante este mês de abril, para que se possa dar início à implementação no Programa, se possível, ainda em abril, dada a necessidade urgente da prestação dos serviços nas especialidades médicas acima elencadas, **solicitamos aos ilustres Vereadores que as inclusas proposições tramitem em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município.**

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor

ADEMAR DORFSCHMIDT

Presidente da Câmara Municipal de

Toledo – Paraná

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 2016

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017.

Art. 2º – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei “R” nº 77, de 1º de agosto de 2013, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017, com as alterações procedidas pelas Leis “R” nºs 124/2013, 155/2013, 13/2014, 45/2014, 64/2014, 77/2014, 115/2014, 148/2014, 1/2015, 56/2015, 65/2015 e 130/2015, passa a vigorar com as seguintes alterações de ações e metas:

Programa: 06 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
223	Operação Especial	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0
			Valor	0	5.600,00	2.413,09	0

Meta: Proceder a devolução / restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos federais e estaduais, bem como de entidades não governamentais.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 35 – APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
140	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	% Protocolo Classificação Risco	100	100	100	100
			Valor	16.444.908,96	31.204.535,21	32.777.464,03	19.474.297,35

Meta: Realizar e ampliar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com a necessidade; Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde para aumento da oferta de consultas especializadas; Manter e implantar os programas de odontologia especializada através do CEO - Centro de Especialidades de Odontologia; Apoiar o credenciamento de procedimentos de alta complexidade nas especialidades de ortopedia, gestação de alto risco, cirurgia vascular e arterial, oncologia e neurologia, entre outros; Apoiar e custear os programas dos ostomizados com insumos de qualidade; implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e realizar parceria com os Municípios da Região para implantação do CAPS III, após análise de viabilidade; Proceder a manutenção das estruturas físicas das unidades de saúde de responsabilidade do município que realizam serviços de média e alta complexidade; Apoiar a estruturação do Hospital Regional; Equipar com estrutura física, humana e material os serviços de especialidades de responsabilidade do Município; Garantir o RH necessário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 35

para a UPA, assim como a manutenção da sua estrutura e equipamentos; Equipar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA); *Implantar o Programa de Incentivo à Qualificação de Especialidades Hospitalares*; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania – Construindo um Município para Pessoas”.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST

Edital de Convocação 05/2016

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião ordinária desta Autarquia, no dia 7 de abril de 2016, às 8 horas, na sala de reuniões da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 1) revisão de protocolo;
- 2) ressarcimentos à beneficiários;
- 3) PGDC - Programa de Gerenciamento de Doenças Crônicas;
- 4) Programa anti-tabagismo;
- 5) assuntos gerais.

Toledo, 24 de fevereiro de 2016.

ANGELA MARIA ZOLETTI
Superintendente

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

PORTARIA: 15/2016

DATA: 06 de abril de 2016.

SÚMULA: Institui Comissão de Sindicância para apuração dos responsáveis pelas infrações que ocasionam multas de trânsito dos veículos automotores da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada a Comissão de Sindicância para apuração dos responsáveis pelas infrações que ocasionam multas de trânsito dos veículos automotores da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR.

Art. 2º – Ficam designados para comporem a Comissão de Sindicância Técnica e os seguintes membros:

1. Cleverson Scapini da Silva;
2. Paulo Pazuch;
3. Aldair Carlos Pereira de Souza.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Diretor Técnico da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 06 de abril de 2016.

GIOVANY LUIZ FRANTZ
Diretor Técnico – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de abril de 2016

Edição nº 1.473

Página 36

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.